

PORTARIA CIMPE Nº 03/2025

“Dispõe sobre a fixação dos Pontos Facultativos nas unidades do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, para o ano de 2025.”

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19 do Estatuto;

Considerando a necessidade de se planejar as atividades administrativas e de agendamentos de consultas nas unidades do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis, visando o princípio da economicidade e mantendo a continuidade dos serviços sem qualquer prejuízo à população;

RESOLVE:

Fixar os Pontos Facultativos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, para o ano de 2025, conforme cronograma abaixo:

DATA	MOTIVO
03 de março de 2025	Segunda-feira de Carnaval
05 de março de 2025	Quarta-feira de cinzas - até às 13 horas
17 de abril de 2025	Quinta-feira que antecede o feriado da Sexta-feira da Paixão de Cristo - após às 12 horas
02 de maio de 2025	Sexta-feira posterior ao Dia do Trabalho
20 de junho de 2025	Sexta-feira posterior ao Corpus Christi
27 de outubro de 2025	Antecipação do Dia do Servidor Público.
21 de novembro de 2025	Sexta-feira posterior ao Dia da Consciência Negra.
24 de dezembro de 2025	Quarta-feira que antecede o Natal.
26 de dezembro de 2025	Sexta-feira posterior ao Natal.
31 de dezembro de 2025	Quarta-feira que antecede o Ano Novo.
02 de janeiro de 2026	Sexta-feira posterior ao Ano Novo.

As consultas dos profissionais médicos que atenderiam no respectivo dia deverão ser remar cadas para dias posteriores ao ponto facultativo.

Esta Portaria estende-se aos servidores da Secretaria de Estado da Saúde deste município de acordo com os termos do Decreto nº 27.140/87, art. 15, inc. I da Lei 500/74, da referida Secretaria de Estado da Saúde.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS - CIMPE, em 27 de janeiro de 2025.


AGNALDO CESAR DUARTE
SECRETÁRIO/EXECUTIVO DO CIMPE